



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 061/2025, Dispensa de Licitação nº. 024/2025, com o objetivo da contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais técnico especializados em análise e elaboração de laudo estrutural em edifícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, conforme condições e exigências estabelecidas em DFD, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Empares Ltda.	53.387.069/0001-86	R\$ 4.300,00

Tupaciguara/MG, 12 de junho de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023